



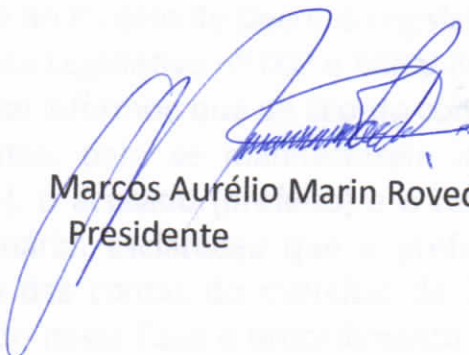
ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da sexta Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ofício Especial- Presidente da comissão de Finanças e Orçamentos encaminha os pareceres acompanhado do Decreto Legislativo; Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento; Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 06/04/2019, que dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2016; Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002; Parecer Jurídico referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002 e Edital de Audiência Pública. Logo após a leitura o senhor Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, fica concedido 30 minutos, para se manifestarem individualmente o representante (advogado se presente), o acusado (prefeito) e o relator, e depois se seguirá a votação da matéria pelo plenário. Esclareceu que o prefeito foi citado e notificado inicialmente que o processo das contas do exercício de 2016, chegou do Tribunal de Contas e que foi instaurado nesta Casa o procedimento de julgamento da prestação de contas, onde foi concedido o prazo de quinze dias para que o mesmo querendo exercesse o direito de defesa perante a Comissão de Finanças e Orçamento, ocasião que não apresentou sua defesa. Após a conclusão do parecer da comissão de finanças e orçamento e a apresentação do projeto de decreto legislativo, o prefeito JARBAS DE LIMA JUNIOR foi notificado e intimado da realização da presente sessão de julgamento das contas referente ao exercício de 2016, sendo também cientificado que poderia apresentar ao plenário desta casa a defesa que entendessem necessária, por si ou através de advogado. Ausentes o Prefeito JARBAS DE LIMA JUNIOR ou defensor constituído e não havendo habilitação ou requerimento de qualquer outro defensor para manifestar-se no prazo regimental. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 002/2019 que DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, já com


Fls 01/02



os devidos pareceres. A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado em falar, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Decreto Legislativo 002/2019 que APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2016, a qual foi realizada de forma nominal de acordo com o art. 196 Inciso III do Reg. Interno. A votação nominal segundo o Paragrafo II do Artigo 194 do Reg. Interno consiste na expressa manifestação de cada vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não. Aprovado por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis não havendo nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 07 de maio de 2019.



Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente



Valdeci Aparecido Marquesini
1º Secretário